

Investigação de paternidade de pessoa capaz

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do/a interessado/a;
(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Certidão de nascimento (se for solteiro/a) ou de casamento do/a interessado/a;
(retirar no Cartório de Registro Civil)
- Nome, RG e CPF do suposto pai;
- Endereço residencial/comercial atualizado do suposto pai
- Certidão de óbito, se o suposto pai for falecido;
(retirar no Cartório de Registro Civil onde foi registrado o óbito)
- Nome, RG e CPF de filhos do falecido, se houver;
- Comprovante de residência atualizado de filhos do falecido, se houver;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Nome, RG e CPF dos supostos avôs paternos, se houver;
- Comprovante de residência atualizado dos supostos avós paternos, se houver;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Mensagens, fotografias ou outros documentos que demonstrem a relação entre a mãe e o suposto pai, se houver;
- Exame de DNA, se houver;
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento dos fatos alegados, e que não sejam parentes do/a interessado/a.
(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)